



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Vereador João Kaus

PROJETO DE LEI /LEGISLATIVO Nº 8354/2016

**INSTITUI O DIA DO COLETOR DE
MATERIAL REICLÁVEL DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Institui no município de Santa Maria o Dia do Coletor de Material Reciclável (catador).

Art. 2º - O Dia do Coletor de Material Reciclável será comemorado no dia 05 de junho de cada ano.

Art. 3º - Neste dia poderão ser realizadas atividades alusivas com o objetivo de comemorar a respectiva data, bem como incentivar o cuidado com o meio ambiente e conscientizar a população do quanto a atividade de coletor de material reciclagem beneficia o meio ambiente e a sociedade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador João Kaus
PMDB



JUSTIFICATIVA

A presente medida é uma homenagem justa que se faz às pessoas que se dedicam, por necessidade ou por amor, à causa na defesa do Meio Ambiente.

É comum vermos pela cidade pessoas puxando seus "carrinhos" em busca de materiais recicláveis; e ultimamente, boa parte da sociedade tem se mobilizado, e às vezes se unido em Cooperativas de Catadores e ou Coletores de Materiais Recicláveis, conseqüentemente, com geração de trabalho e renda, desenvolvendo um verdadeiro programa de coleta seletiva solidária, que, sem dúvida, é uma Política Pública de Inclusão Social.

Com certeza, com a presente medida visa-se, igualmente, incentivar aqueles que dão correta destinação aos resíduos, passíveis de reaproveitamento, produzidos no Município de Santa Maria, bem como colaborar para a conscientização e adesão dos munícipes à práticas que propiciem uma melhor qualidade de vida à população, não só em relação ao Meio Ambiente, como em relação às questões sociais.

Não podemos negar que os coletores ou catadores de materiais recicláveis, tem contribuído, em grande escala para a diminuição do lixo enviado aos aterros sanitários e da extração de recursos naturais.

Em suma, a participação desses verdadeiros agentes defensores do Meio Ambiente tem contribuído com sua participação para a melhora da limpeza de nossas ruas, bueiros, córregos, etc., evitando que grande quantidade de lixo ou entulho, cause maiores conseqüências no dia-a-dia dos munícipes.

Temos toda consciência que o lixo não desaparece quando jogado fora. Alguns materiais se decompõem com o passar do tempo, todavia muitos resistem por várias gerações e outros indefinidamente.

A data escolhida para prestar essa homenagem, 05 de junho, está diretamente ligada ao Dia Mundial do Meio Ambiente, que tem por objetivo principal a conscientização da população mundial sobre os temas ambientais, principalmente, aqueles que dizem respeito à preservação, transformando pessoas em agentes ativos da preservação e valorização do meio ambiente.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Edis que aprovem este Projeto de Lei homenageando dessa forma, a esses homens e mulheres que anonimamente, com muito esforço diário, ajudam a equilibrar o meio ambiente em que todos nós vivemos.

Vereador João Kaus
PMDB